



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 00145/2016/GSER**  
**PUBLICADA NO DOe-SER de 27.08.16**  
**ALTERA A PORTARIA 204/GSER/2015**

**Inclui no Anexo Único da Portaria nº 204/GSER, de 31 de agosto de 2015, o item abaixo indicado, que servirá como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais**

João Pessoa, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “ a” e “ g” , da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 395 do Regulamento do ICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Incluir no Anexo Único da Portaria nº 204/GSER, de 31 de agosto de 2015, o item abaixo indicado, que servirá como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais:

Tipo: Água Mineral  
Fabricante/Distribuidor: INDAIÁ  
Marca: INDAIÁ  
Tipo Embalagem: PET C/GÁS  
Capacidade: 1,5 L  
EAN / GTIN (unitário): 7896445472174  
Preço Sugerido: 1,99

Tipo: Água Mineral  
Fabricante/Distribuidor: INDAIÁ  
Marca: INDAIÁ  
Tipo Embalagem: PET S/GÁS  
Capacidade: 2,5 L  
EAN / GTIN (unitário): 7896445473171  
Preço Sugerido: 3,79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCONI MARQUES FRAZAO**  
**Secretário de Estado da Receita**